

EDITAL Nº 07/2024 – DA

A Professora Elza Korneiczuk Meller, Diretora Acadêmica, da Faculdade Maringá,

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e as Portarias MEC nº. 1.120, de 16 de julho de 1999 e SESU nº. 1.449, de 23 de setembro de 1999 e SESU nº 1.647, de 28 de junho de 2000 e as normas contidas no Regimento Unificado da Faculdade Maringá;

TORNA PÚBLICO:

1. Estarão abertas, no período de **30 de setembro a 07 de fevereiro de 2025**, as inscrições para o Processo Seletivo de Verão Agendado/2025, poderão realizar o Vestibular para os **Cursos de Administração** Portaria Ministerial nº 948 de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021, **Curso de Ciências Contábeis**, Portaria Ministerial nº 278 de 18/12/2012, Curso de **Jornalismo**, Portaria Ministerial nº 948 de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 30/09/2021, do Curso **Publicidade Propaganda**, Portaria Ministerial nº 235 de 15/04/2014 e do Curso de **Direito**, Portaria nº 208 de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020, **Processos Gerenciais**, autorizado Pela Portaria Ministerial nº 33 de 11/02/2020, as quais serão efetivadas na sede da Faculdade Maringá.
2. Cursos, Vagas, Turnos:

Cursos:	Vagas	Turnos
Administração	300	Noturno
Ciências Contábeis	100	Noturno
Direito	85	Matutino
	90	Noturno
Jornalismo	63	Noturno
Publicidade e Propaganda	100	Noturno
Processos Gerenciais	50	EaD

03. Documentação exigida:

- a) 1 fotografia 3 x 4 recente;
- b) 1 fotocópia da cédula de identidade, frente e verso;
- c) Ficha de inscrição do Processo Seletivo, devidamente preenchida e assinada;

- d) 1 fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio ou 1 fotocópia de declaração expedida pelo estabelecimento de ensino, informando que o candidato está concluindo o ensino médio;
- e) Ficha Sócio-Educacional.

3.1. O candidato de nacionalidade estrangeira, para atendimento ao disposto no item 03, alínea b, deverá apresentar fotocópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), ou fotocópia autenticada do passaporte com visto temporário.

3.2. A inscrição poderá ser feita através de terceiro, que assumirá a responsabilidade pela mesma, mediante a apresentação dos documentos exigidos no item 03.

3.3. Após finalizada a inscrição não serão permitidas alterações, sendo todas as informações de responsabilidade do inscrito.

3.4. Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o processo seletivo online, utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos

4. Inscrição Gratuita

5. Calendário para realização da Prova Agendada

Data	Horário	Site
30/09/2024 à 07/02/2025	Das 9h às 20h	novo.faculdadesmaringa.br

6. O Processo Seletivo Agendado Online constituir-se-á de uma prova de redação em que o candidato terá dois temas sugeridos e fará a opção por um deles. A redação será enviada no horário determinado pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá duas horas para elaborar sua redação.

7. A publicação dos resultados ocorrerá 48 horas após a realização da prova.

8. A matrícula dar-se-á na Secretaria Geral da Faculdade Maringá.

9. Após a convocação de todos os classificados e restando ainda vagas, poderá a Faculdade aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior, de transferidos e de novos candidatos até o limite das vagas autorizadas.

10. No ato da matrícula, o candidato aprovado no Processo Seletivo Online se obriga a apresentar, juntamente com requerimento próprio, a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito ao ingresso:

- a) Prova de conclusão de ensino médio ou equivalente, assim declarado por órgão competente;
- b) Carteira de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- c) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar, ou adiantamento da semestralidade no valor de R\$ **150,00** que será descontado na primeira parcela de **2025/1**
- d) 2 fotografias 3 x 4;
- e) 2 cópias do CPF;
- f) 2 Cópias da certidão de nascimento e/ou casamento;
- g) 2 Comprovantes de residência.

11. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar os documentos exigidos no item 10 deste Edital.

12. Não haverá revisão de prova, bem como recurso da classificação obtida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

13. A Faculdade Maringá reserva-se o direito de não formar qualquer das turmas previstas no item 02 deste Edital, caso não haja número superior a 20 alunos matriculados.
14. A Faculdade Maringá oferece sistemas de financiamento ao estudante.
15. As aulas terão **início no dia 10 de fevereiro de 2025**, conforme calendário inserido no site, como também o Guia Acadêmico da Instituição.
16. Todas as informações referentes ao PROCESSO SELETIVO, poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da Faculdade Maringá ou whatsapp (44) 99128-9547.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Agendado, ouvida a Diretoria Acadêmica.

P U B L I Q U E – S E .

Maringá, 30 de setembro de 2025.

Prof^a. Elza Korneiczuk Meller
Diretora Acadêmica